



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação de Residência Médica

EDITAL

RESIDÊNCIA

MÉDICA

2023

Fundação Educacional Serra dos Órgãos**Conselho Diretor**

Antonio Luiz da Silva Laginestra
Presidente

Jorge Farah
Vice Presidente

Luiz Fernando da Silva
Secretário

José Luiz da Rosa Ponte
Kival Simão Arbex
Paulo Cezar Wiertz Cordeiro
Wilson José Fernando Vianna Pedrosa
Vogais

Direção Geral

Luis Eduardo Possidente Tostes

Centro Universitário Serra dos Órgãos**Chanceler**

Antonio Luiz da Silva Laginestra

Reitora

Verônica Santos Albuquerque

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Mariana Beatriz Arcuri

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina

Simone Rodrigues

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano**Direção Geral**

Rosane Rodrigues Costa

Direção de Ensino

Tatiana Cláudia Simões Peralta e Silva

Comissão de Residência Médica – COREME

Coordenador da Residência Médica
Washington Sérgio Gonçalves Milezi

Vice Coordenadora de Residência Médica
Vera Lucia Adas Petersen

Direção de Ensino
Tatiana Cláudia Simões Peralta e Silva

Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
Simone Rodrigues

Supervisora do Programa de RM em Anestesiologia
Vera Lucia Adas Petersen

Supervisor do Programa de RM em Cirurgia Geral
Cláudio Luiz Bastos Bragança

Supervisora do Programa de RM em Clínica Médica
Renata Farinha de Souza

Supervisor do Programa de RM em Medicina de Família e Comunidade
José Roberto Bittencourt Costa

Supervisor do Programa de RM em Medicina Intensiva
Robson Corrêa Santos

Supervisor do Programa de RM em Obstetrícia e Ginecologia
Lorena de Oliveira Macedo

Supervisor do Programa de RM em Ortopedia e Traumatologia
Marco Antônio Naslausky Mibielli

Supervisora do Programa de RM em Pediatria
Izabel Cristina de Souza Drummond

Representante dos Médicos Residentes
Rodrigo Ferreira Monteiro

Assistente de Residência Médica
Jessica Motta da Graça

I- O CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos, através da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO) e da Diretoria de Ensino do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), torna público este edital de convocação e seleção para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para médicos residentes do primeiro ano (R1), para 8 (oito) programas de residência médica, nos termos da legislação, das resoluções da Comissão Nacional da Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e deste edital.

Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

O concurso de seleção para os programas de Residência Médica encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Direção de Ensino do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO). Este edital segue as definições da Lei 6.932 de 07/07/81; as determinações das Resoluções 04/2011, 01/2015, 02/2015, 01/2017, e demais Resoluções da CNRM. Foi aprovado pela Instituição e pela COREME em sua reunião ordinária de 28/06/2022. As situações omissas neste edital serão resolvidas pela COREME.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, nº 2211 – Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996. Informações complementares podem ser obtidas diretamente no Unifeso ou através do e-mail: residenciamedica@unifeso.edu.br ou do site www.unifeso.edu.br

A INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO IMPLICA NA ACEITAÇÃO INCONDICIONAL DESTE EDITAL.

II- OS PROGRAMAS OFERECIDOS, O NÚMERO DE VAGAS, A DURAÇÃO, SITUAÇÃO E PARECER DO CNRM:

Programa	Nº. de vagas (R1)	Duração	Vagas Bloqueadas (*)	Situação	Nº. do Parecer CNRM
Anestesiologia	02 (duas)	03 anos	-	Credenciado	857/2019 de 23/09/2019
Cirurgia Geral	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	1473/2021 de 19/11/2021
Clínica Médica	03 (três)	02 anos	-	Recredenciado	714/2022 de 28/07/2022
Medicina de Família e Comunidade	04 (quatro)	02 anos	-	Recredenciado	715/2022 de 28/07/2022
Medicina Intensiva	03 (três)	03 anos	-	Credenciado	859/2021 de 17/06/2021
Obstetrícia e Ginecologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	111/17 de 23/11/2016
Ortopedia e Traumatologia	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	1041/2019 de 31/10/2019
Pediatria	03 (três)	03 anos	-	Recredenciado	858/2019 de 23/09/2019

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

Anestesiologia / Cirurgia Geral / Clínica Médica / Medicina de Família e Comunidade / Medicina Intensiva / Obstetrícia e Ginecologia / Ortopedia e Traumatologia / Pediatria.

Há previsão de bolsas no orçamento do Unifeso para todas as vagas oferecidas (Bolsas financiadas pela própria Instituição e bolsas financiadas através do Programa PRÓ-RESIDÊNCIA).

O valor e outras características das bolsas seguem a determinação da Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, assim como as orientações para a concessão das bolsas do PRÓ-RESIDÊNCIA cumpre as definições da Portaria Conjunta nº 11, de 28 de dezembro de 2010.

Valor atual da Bolsa: R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)

Programas de Residência	Bolsas Pró Residência*	Bolsas Unifeso
Anestesiologia	2	0
Cirurgia Geral	3	0
Clínica Médica	2	1
Medicina de Família e Comunidade	4	0
Medicina Intensiva	2	1
Obstetrícia e Ginecologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	1	2
Pediatria	1	2
Total	16	8

* As bolsas do Programa Pró-Residência, serão distribuídas conforme a ordem de classificação do resultado final.

III- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

3.1- Período:

De 13h de 14/09/2022 até 18h de 28/10/2022

Inscrições online, através do link: <https://inscricao.unifeso.edu.br/residencia>

3.2- Valor da Taxa: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Pago através de boleto bancário ou cartão de crédito, que confirma a inscrição.

3.3- Observar publicação da listagem dos inscritos disponibilizada no site do Unifeso, <https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/>, a partir de 04/11/2022. Caso o nome não conste da listagem ou haja alguma incorreção, o candidato deverá entrar em contato imediato com a Coordenação da Residência Médica, pelo telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, de 2ª a 6ª feira, entre 07 e 16 horas.

3.4- Cabe **exclusivamente** ao candidato confirmar sua inscrição ao verificar a listagem publicada no site do Unifeso.

3.5- A ausência do nome do candidato na listagem oficial publicada torna a inscrição inválida para todos os fins.

3.6- Nos termos da Resolução CNRM 2, de 27 de agosto de 2015, no ato da inscrição, o candidato que anteriormente à data de início do programa tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado em programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, poderá requerer a pontuação adicional prevista neste Edital.

3.6.1 - Somente estarão aptos a requerer a bonificação do PROVAB, os participantes do programa que tenham o nome publicado no Diário Oficial da União até o dia 15/06/2022.

3.7- Candidatos aprovados e selecionados, que receberão a bolsa de estudos pelo Pró-Residência, NÃO poderão possuir vínculo ou matrícula no serviço público federal.

3.8- No caso de candidato estrangeiro, este poderá realizar sua inscrição, em residência médica se possuir diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país, conforme legislação vigente.

3.9- No caso de candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, o diploma deverá estar revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro: Os candidatos que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.8 e 3.9 deverão entregar, pessoalmente ou por Sedex, cópia autenticada da seguinte documentação: diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina, visto permanente para candidato estrangeiro, extrato bancário dos três últimos meses e declaração de próprio punho quanto à posse de recursos suficientes para se manter em território brasileiro durante o período de treinamento, na COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), que funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, nº 2211 – Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, no horário das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h00 (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, dentro do prazo de inscrições previsto neste Edital.

IV- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 - A taxa de inscrição **NÃO** será devolvida em qualquer hipótese.

4.2 - O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail.

4.3 - **NÃO** serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.

4.4 - **NÃO** será aceita entrega de documentos fora dos prazos definidos, tampouco a inscrição condicional.

4.5 - **A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.**

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo compreenderá duas fases, com pontuação máxima cumulativa de 1.000 pontos. A primeira fase (eliminatória), constará de Prova Escrita, objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções cada, para todos os candidatos inscritos.

Na segunda fase haverá Prova Multimídia e Arguição Curricular, aqueles selecionados na primeira fase, dentro dos critérios deste edital.

◆ Primeira Fase:

Será realizada no dia 08/11/2022, terça-feira, com início previsto para as 09 horas, no **CAMPUS QUINTA DO PARAÍSO** situado na Estrada Wenceslau José de Medeiros, 1045 – Prata, Teresópolis/RJ. O candidato deverá **comparecer com uma hora de antecedência.**

5.1- **Prova escrita, objetiva, de múltipla escolha** – composta de 100 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de medicina nas cinco áreas básicas (Cirurgia Geral; Clínica Médica; Medicina Preventiva e Social; Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) – peso de 50% ou pontuação máxima de 500 pontos. **Tem caráter eliminatório e classificatório.** O critério para a aprovação é acerto maior ou igual a 50% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 50 questões, correspondendo pontuação maior ou igual a 250 pontos.

5.2- O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação que fez a inscrição.

5.3- Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de

Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista (sexo masculino), Passaporte (dentro da validade), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

5.4- O documento de identidade deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (fotografia e assinatura).

5.5- O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 04 (quatro) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

5.6- O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida a primeira hora de prova. **A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato.** Os três últimos candidatos (de cada sala) somente poderão sair juntos.

5.7- **O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente depois de decorridas duas horas do início da Prova.**

5.8- **NÃO** será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9- O candidato **não poderá permanecer no local de aplicação de Prova portando: telefone celular, Smartphone, bip, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook, calculadora, ponto eletrônico, ipad, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da Seleção.** Esses objetos deverão ser recolhidos, identificados e guardados pelos fiscais da prova e devolvidos ao candidato ao término da prova. **A recusa em obedecer a esta norma implica na desclassificação do candidato.**

5.10- Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura.

5.11- Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

5.12- O gabarito será liberado no dia 08/11/2022, após às 15h. Este será disponibilizado no site do Unifeso <https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/>

5.13- O resultado da primeira fase tem previsão para ser publicado no site do Unifeso a partir das 14h do dia 17/11/2022.

5.14- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado da Seleção o candidato que faltar à Prova.

♦ **Segunda Fase:**

Prova Prática (40%) - somente se aplica aos candidatos aprovados na primeira fase.

Arguição Curricular (10%)

5.15 - **Serão chamados** para a prova prática/multimídia os candidatos aprovados na primeira fase, classificados entre os primeiros colocados, na ordem estrita de classificação, dentro de **quatro vezes o número de vagas oferecidas no Edital**. Em caso de empate do último candidato convocado, serão chamados todos aqueles com ele empatados.

5.16- **A segunda fase tem caráter classificatório**. Sua pontuação complementa a da primeira fase para compor a nota final do concurso.

5.17- A segunda fase compreende uma prova prática/multimídia, sob observação de banca examinadora, com arguições sobre casos selecionados e relacionados às áreas básicas e/ou ao PRM pretendido, com valor máximo de 400 pontos, somado à Arguição Curricular, esta com pontuação máxima de 100 pontos.

5.18- Não haverá convocação específica para a segunda fase. Portanto, os candidatos que preencherem os critérios encontram-se automaticamente convocados mediante a publicação dos resultados da primeira fase. O candidato deverá observar data, local e horário da prova prática a serem publicados junto com o resultado da primeira fase no site institucional.

5.19- O candidato que não comparecer para a segunda fase no local, data e horário divulgados no site do Unifeso será considerado reprovado do concurso. Não há segunda chamada, sob qualquer hipótese, para quaisquer das fases.

5.20- **A segunda fase acontecerá no dia 22 de novembro de 2022, no CAMPUS SEDE** situado na Avenida Alberto Torres, nº 111 – Alto - Teresópolis/RJ, conforme escala a ser publicada.

5.21- As bancas serão compostas por examinadores de áreas distintas.

5.22- O candidato deverá comparecer ao local de Prova com antecedência de meia hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.23- O candidato deverá apresentar comportamento ético e atitude respeitosa frente aos examinadores, compatíveis com o cargo sob concurso. A banca reserva-

se o direito de interromper o exame caso constate atos ou comportamentos incompatíveis com o exercício da medicina. Procederá relatório à COREME dos fatos constatados.

5.24- O exame terá registro gráfico, a critério da COREME.

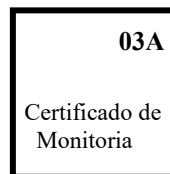
5.25- Os candidatos selecionados para a segunda fase deverão apresentar o **Formulário de Arguição Curricular** para a banca examinadora, no dia da prova prática, com as fotocópias comprobatórias, conforme especificação no item VI a seguir. Os candidatos não selecionados para a segunda fase **NÃO** precisam enviar o formulário de arguição curricular. Somente serão considerados os documentos que constarem da listagem e dentro dos critérios estabelecidos no item VI.

5.26- O Gabarito da segunda fase tem previsão para ser publicado no site da Unifeso a partir das **16h do dia 22/11/2022**.

VI- ARGUIÇÃO CURRICULAR

6.1- O formulário do currículo encontrar-se-á disponível no site do Unifeso, por época da divulgação dos resultados da primeira fase. Deverá ser impresso e preenchido. Este formulário deverá ser apresentado como primeira página, **seguido das fotocópias autenticadas**, numeradas com o item ao qual corresponde o documento, no canto superior direito da fotocópia.

Ver exemplo:



6.2- Organizar os documentos em ordem numérica crescente e encadernado.

6.3- **NÃO** serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de comprovantes fora do formulário próprio distribuído pela Instituição para tal fim; (c) os documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; e (d) comprovantes sem a devida comprovação documental, mesmo que emitidos pelo próprio Unifeso.

Anexar Declaração de conclusão/cursando ou certificado da instituição de destino.

6.4- Critérios para a Arguição Curricular

Nº do Documento	Critérios	Nº Máx. de Documentos	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
01) RELACIONADO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO – MÁXIMO DE 20 PONTOS				
01A	Possuir Internato em Hospital Universitário, Federal ou Estadual, ou de Ensino reconhecido pelo MEC/MS – Comprovante emitido pela Instituição de Ensino de origem	01	20	20
01B	Possuir internato com mais de 2 anos ou 4 períodos, comprovante emitido pela da Instituição de Ensino de origem	01	10	
02) ESTÁGIOS OU ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES: MÁXIMO DE 10 PONTOS				
02A	Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Projeto de Extensão na área escolhida do PRM e carga horária de 160 à 180h, com mais de 20 dias de duração. **	01	10	10
02B	Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Projeto de Extensão na área escolhida do PRM e carga horária de 60 a 120h, mais que 15 dias de duração. **	01	6	
02C	Realizados em instituições de saúde, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios Estágio ou Projeto de Extensão em outra área que não a escolhida do PRM, mas acima de 80h e acima de 10 dias de duração. **	01	4	
** Comprovação por certificado oficial da Instituição.				
03) MONITORIAS: MÁXIMO DE 10 PONTOS				
03A	Monitoria na área escolhida do PRM, com certificado da instituição de ensino, com duração mínima de 40 horas, 1 ano ou 2 semestres de duração.	01	10	10
03B	Monitoria na área escolhida do PRM, com certificado da instituição de ensino, com duração entre 20 e 40 horas, e pelo menos 1 semestre;	01	6	
03C	Monitoria em outra área, com certificado da instituição de ensino, com duração mínima de 40 horas, 1 ano ou 2 semestres de duração	01	4	
04) PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MÁXIMO DE 15 PONTOS				
04A	Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, com bolsas de iniciação científica e os seguintes critérios: Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres e comprovação por certificado oficial da Instituição.	01	10	15
04B	Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, com ou sem bolsas de iniciação científica e os seguintes critérios: Duração mínima de 06 meses ou 1 semestre e comprovação por certificado oficial da Instituição.	01	05	
04C	Publicações em revistas internacionais, como autor principal.	01	8	
04D	Publicações em revistas nacionais, como autor principal.	01	6	
04E	Participação em eventos científicos como apresentador de tema livre***	01	4	
04F	Participação como organizador(a) em Ligas Acadêmicas ou Jornadas Acadêmicas	01	4	
04G	Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster oral	01	2	
*** os mesmos trabalhos ou publicações não podem pontuar mais de uma vez. Se forem incluídos em um item, não podem entrar no próximo.				
05) CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: MÁXIMO DE 05 PONTOS				
05A	Língua Inglesa - Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos de proficiência em inglês (Michigan, Cambridge, TOEIC, IELTS, FCE, TOEFL e similares)	01	5	5
05B	Língua Inglesa - Estudos em nível avançado sem certificação de proficiência em inglês (certificados de conclusão de cursos reconhecidos)	01	3	
06) ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO : MÁXIMO DE 40 PONTOS				
06A	Expectativas profissionais, fluência verbal, coerência dos dados informados	-	20	40
06B	Postura, objetividade, bom desempenho em boletim escolar, capacidade de auto avaliação pessoal e profissional	-	20	
TOTAL				100

6.5- O documento deve estar caracterizado estritamente dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúbio, a Banca reserva o direito de recusar a pontuação.

6.6- A Banca Examinadora designada pela COREME é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

6.7- O candidato se responsabiliza pela veracidade dos comprovantes apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação do concurso, independente da nota obtida nas demais provas.

6.8- As cópias comprobatórias deverão ser autenticadas, **EXCETO** os certificados com assinatura digital (QR CODE), cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados.

6.9- Solicita-se **NÃO** enviar curriculum vitae, tampouco documentos originais.

6.10- Após a publicação do resultado final o candidato terá **30 dias** para buscar sua documentação de avaliação curricular, após este prazo a documentação será **descartada**.

VII- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1- A classificação final será obtida através da soma dos pontos conseguidos na primeira e segunda fases.

7.2- O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)**, receberá pontuação adicional nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

Parágrafo único. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima (1.000 pontos) prevista pelo edital do processo seletivo.

7.3- Após a totalização dos pontos da primeira e segunda fases (mais os pontos estabelecidos pelo PROVAB), em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

(1º) maior número de pontos na avaliação curricular. Persistindo o empate:

(2º) maior tempo de formado em anos completos. Persistindo o empate:

(3º) o candidato mais idoso.

7.4- O resultado da 2ª fase do concurso tem previsão para ser publicado no site do Unifeso em 28/11/2022, a partir das 14h; e o **resultado final do concurso em 01/12/2022, após às 14h.**

7.5 - Sob nenhum pretexto haverá vista ou revisão de prova.

7.6- O candidato com necessidades especiais deverá fazer a comunicação por escrito da natureza da necessidade no ato de inscrição e aguardar o julgamento da viabilidade e pertinência da concessão pela COREME. Não serão aceitos tais pedidos após o ato de inscrição no concurso.

7.7- **A Instituição oferece uma casa/apartamento como moradia** a 50 metros do hospital (com um total de **06 vagas, sendo elas divididas para 02 homens e 04 mulheres**), para os residentes (R1 ou R2 ou R3) que vem de fora do estado, preferencialmente. As vagas são concedidas após a assinatura do Termo de compromisso da casa dos residentes, respeitando os seguintes critérios:

- 1- Disponibilidade de vagas;
- 2- Residente ser solteiro;
- 3- Proveniente de outro estado da Federação, provado com comprovante de residência de até últimos 03 meses;
- 4- Proveniente de outra cidade do estado do Rio de Janeiro, provado com comprovante de residência de até últimos 03 meses.

VIII- DOS RECURSOS

8.1 - O prazo improrrogável para interposição de recursos é de **48 horas a partir da publicação deste edital, da divulgação do gabarito, da divulgação dos resultados da primeira fase, da segunda fase e do resultado final, respectivamente, em acordo com a Resolução 12/2004 de 16/09/2004 da CNRM.**

8.2- Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do concurso, redigidos de modo claro, legível e objetivo.

8.3- Os recursos deverão ser apresentados por escrito, protocolados junto ao Protocolo Geral da SEGEN, pelo próprio candidato. **NÃO** serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto com procuração pública e específica para tal fim. **NÃO serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.**

8.4- Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

8.5- **Será considerado indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto, ou que apresentar, como fundamentação, cópia dos fundamentos apresentados em outros recursos.**

8.6- **A decisão da Banca Examinadora designada pela COREME e a própria COREME constituem as últimas instâncias para recursos e revisões, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.**

8.7- Recursos interpostos por terceiros, somente mediante procuração reconhecida em cartório.

8.8- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.9- Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na Secretaria da Coordenação de Residência Médica (COREME), que funciona no Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano (HCTCO), na Av. Delfim Moreira, nº 2211 – Vale Paraíso, Teresópolis/RJ, telefone (21) 2152-4900 Ramal 4996, no horário das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, por prazo máximo de trinta dias, após os quais, seguirão para arquivamento.

IX- DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

9.1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Coordenação da Residência Médica em **06 e 07/02/2023 (pré-matrícula)** para realizarem o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO e pegarem a documentação de abertura da “conta salário” para recebimento de bolsa de estudos, das 7h às 11h ou das 12h30 às 16h, e **nos dias 20 e 21/02/2023**, das 9h às 12h ou das 13h às 18h, os candidatos deverão comparecer na Central de Matrículas, com a documentação específica para a inscrição definitiva (**matrícula**) no Programa de Residência Médica e a assinatura do Termo de Compromisso. O não comparecimento na data e horário supracitados e o **não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga**. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

9.2- Documentos necessários para matrícula:

- 9.2.1- Inscrição como contribuinte autônomo da Previdência Social (NIT), ou PIS/PASEP;
- 9.2.2- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.2.3- Três fotos 3X4, recentes;
- 9.2.4- Cópia do comprovante de residência atual;
- 9.2.5- Cópia da cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina do RJ, salvo o disposto no item 9.8 deste edital;
- 9.2.6- Cópia do certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina;
- 9.2.7- Cópia do comprovante da situação militar (certificado de reservista ou carta-patente);
- 9.2.8- Currículo vitae resumido;
- 9.2.9- Certidão de casamento e de nascimento de filhos;
- 9.2.10- Comprovante de vacinação atualizado;
- 9.2.11- Declaração de antecedentes criminais;

9.2.12- Fichas de matrícula devidamente preenchidas (serão disponibilizadas na pré-matrícula).

9.3- A reserva de vagas para a prestação do Serviço Militar Obrigatório somente se dará nos termos da resolução nº 04, de 30 de setembro de 2011. Deve-se enfatizar que tal reserva se dá aos candidatos já matriculados no programa e em prazo máximo de trinta dias após iniciado, ou seja, até 01/04/2023. Os candidatos convocados em reclassificação **após 01/04/2023 NÃO têm direito à reserva de vaga** que trata a resolução referida acima.

9.4- **O candidato que não se apresentar na Coordenação de Residência Médica para realização dos exames no período estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.**

9.5- **As reclassificações seguirão a estrita ordem de classificação. Esgotados os candidatos submetidos à segunda fase, haverá nova convocação, por e-mail, constante na Ficha de Inscrição para realização de prova prática. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do prazo máximo de 24 horas, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga. Serão convocados um mínimo de duas vezes o número de vagas. Os candidatos deverão observar as mesmas recomendações para a segunda fase realizada em novembro de 2022. Em caso de reclassificação, a matrícula ocorrerá imediatamente após a homologação do resultado.**

9.6- **O início dos programas ocorrerá em 01/03/2023, com recepção oficial às 08h, nas dependências do HCTCO, quando os novos Médicos Residentes serão recepcionados pelo Coordenador, Supervisores de Residência Médica, Diretoria Geral e Direção de Ensino do Hospital. O Médico Residente que não comparecer na data e horário estipulados neste item, ou não encaminhar procuração ou justificativa, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

9.7- Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação da Residência Médica, obedecendo estritamente a ordem de classificação e as normas deste edital. **As convocações serão feitas por e-mail ou telefone constante no Portal do Candidato.** A ausência de resposta dentro do prazo máximo de 24 horas é considerada como desistência do candidato, o que autoriza a Coordenação da Residência Médica proceder à nova reclassificação.

9.8- Os candidatos que ainda não possuem inscrição no Conselho Regional de Medicina do RJ até a matrícula deverão apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em medicina por Instituição e Cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação- MEC e terão prazo adicional e improrrogável até **17/03/2023** para entrega deste documento. **O não atendimento desta exigência implicará em desligamento definitivo do Programa de Residência Médica e reclassificação de outro candidato para a vaga.** Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CREMERJ.

O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CREMERJ.

9.9- Todos os aprovados deverão estar com a “conta salário” aberta até o dia 20/02/2023 e deverá ser encaminhado o comprovante com a numeração da mesma, para a Coordenação de Residência Médica, pelo e-mail residenciamedica@unifeso.edu.br.

X- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1- O concurso objeto deste edital subordina-se estritamente à legislação específica sobre residência médica e as resoluções da CNRM do MEC.

10.2- Os casos omissos neste edital ficam sob julgamento da COREME, que, a seu critério, poderá consultar a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio de Janeiro (CEREMERJ) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

10.3- Este edital foi aprovado na reunião ordinária da COREME de 28/06/2022, conforme consta em ata. Foi aprovado pela Direção do Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano - HCTCO.

O extrato deste edital (anexo III) foi então enviado para publicação em jornal de grande circulação e sua íntegra publicada no site do Unifeso.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIRURGIA GERAL

Atendimento Inicial ao Politraumatizado / Trauma Torácico / Trauma Hepático / Trauma Esplênico / Trauma do Cólon e Reto / Trauma Duodeno-Pancreático / Trauma do Intestino Delgado / Trauma Pelve-Perineal / Trauma Vascular / Queimaduras / Princípios de Cirurgia Plástica e Microcirurgia / Fundamentos de Videocirurgia / Obesidade Mórbida / Abdômen Agudo / Obstrução Intestinal / Afecções Cirúrgicas das Vias Biliares / Afecções Cirúrgicas do Esôfago / Afecções Cirúrgicas do Fígado / Afecções Cirúrgicas do Estômago e Duodeno / Afecções Cirúrgicas do Colo, Reto e Ânus / Afecções Cirúrgicas do Pâncreas / Afecções Cirúrgicas da Adrenal / Hemorragia Digestiva Alta / Hemorragia Digestiva Baixa / Fraturas Em Geral / Fraturas Expostas / Traumatismo da Coluna Vertebral / Traumatismo de Extremidades / Princípios de Cirurgia Oncológica / Princípios de Cirurgia Pediátrica / Doenças da Tireoide e Paratireoide / Resposta Metabólica ao Trauma / Avaliação Pré e Pós-Operatória / Complicações Pós-Operatórias / Neoplasias Pulmonares Malignas e Benignas - Tumores do Mediastino / Empiema Pleural / Anestésicos Locais / Dor e Analgésicos / Oxigenioterapia / Preparo Pré-Operatório e Pré-Anestésico / Reanimação Cardiorrespiratória / Reposição Volêmica / Sistema Cardiorrespiratório / Farmacologia / Fisiologia e Fisiopatologia / Ventilação Mecânica.

REFERÊNCIAS

- Sabiston - TRATADO DE CIRURUGIA - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna Tradução da 19ª Edição. Editora Elsevier. 2019
- ANDY PETROIANU - Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Ed. Atheneu; 2010.
- HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.
- Suporte Básico e Avançado de Vida em Cardiologia, 2010 e atualizações do ILCOR.
- GOODMAN & GILMAN'S The Pharmacological Basis of Therapeutics. RJ, MacGraw & Hill, 2001 em diante.
- MILLER, Ronald D. , Miller Anestesia - traduzido em português, 2015, Ed. Elsevier, 8ª edição.
- Clinical Anesthesia, 7e: Print + Ebook with Multimedia.
- James Manica, Anestesiologia, 4a edição
- Suporte Avançado de Vida no Trauma Advanced Trauma Life Support- ATLS. 10ª edição.

CLÍNICA MÉDICA

Hipertensão Arterial Sistêmica / Insuficiência Cardíaca / Insuficiência Coronariana / Febre Reumática / Doenças Valvulares Adquiridas / Cardiopatias Congênitas / Cardiomiopatias / Miocardite / Cor Pulmonale / Endocardite / Arritmias Cardíacas / Pericardites / Hipertensão Pulmonar Arterial / Asma / Insuficiência Respiratória / Embolia e Infarto Pulmonar / Pneumonias / Tuberculose / Doenças Pleurais / Tumores do Pulmão / Doen-

ças Pulmonares Intersticiais / Micoses Pulmonares / Micoses Sistêmicas / Doença Péptica / Doença do Refluxo Gastresofágico / Hepatites / Pancreatites / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Artrite Reumatóide / Cirrose Hepática / Tumores Digestivos / Doença Intestinal Inflamatória / Parasitoses Intestinais / Diabetes Melitus / Síndrome Metabólica / Doenças da Tireóide / Insuficiência Renal / Infecções Urinárias / Glomerulopatias / Comas / Doenças Vasculares Cerebrais / Síndrome de Guillan-Barré / Anemias / Leucemias / Linfomas / Mieloma Múltiplo / Sepsis / Choque / SIDA / Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásico / Acidentes com Animais Peçonhentos / Intoxicações Exógenas / Alcoolismo / Antibioticoterapia / Febres de Difícil Diagnóstico / Malária / Leptospirose / Síndrome de Mononucleose Infecciosa / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Urgências e Emergências Médicas / Doenças Ocupacionais / Outras Doenças do Colágeno e Síndrome Antifosfolípideo.

REFERÊNCIAS

CECIL - Tratado de Medicina Interna – A PARTIR DA 25ª edição. Lee Goldman. GEN Guanabara Koogan - 2018.

HARRISON – Medicina Interna – A PARTIR DA 20ª edição Compêndio - J. Larry Jameson, Anthony S. Fauci, Dennis L. Kasper, Stephen L. Hauser, Dan L. Longo, Joseph Loscalzo – Hill. Ed. AMGH – 2019.

2019 ESC Guidelines for the diagnosis and management of acute pulmonary embolism developed in collaboration with the European Respiratory Society (ERS): The Task Force for the diagnosis and management of acute pulmonary embolism of the European Society of Cardiology (ESC). European Heart Journal, Volume 41, Issue 4, 21 January 2020, Pages 543–603, <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehz405>

HEBERT. S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. Ed. Artmed, 4ª edição; 2008.

II Diretriz de Fibrilação Atrial 2016 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Tratado de Hematologia - Marco Antonio Zago, Roberto Passetto Falcão, Ricardo Pasquini – Primeira Edição – 2013 - Editora Atheneu.

Kelley Tratado de Reumatologia – 7ª Edição – Editora Elsevier Saunders.

Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes – 2019-2020. Sociedade Brasileira de Diabetes.

Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Barroso et al. DOI: <https://doi.org/10.36660/abc.20201238>

Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Aguda e Crônica – 2018 – Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Atualização de Tópicos Emergentes da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca – 2021. Marcondes-Braga et al. Arq. Bras. Cardiol. 2021; 116(6):1174-1212

Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease, Inc. website at <https://goldcopd.org/gold-reports/>

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Diagnóstico Precoce da Gravidez / Hormoniologia da Gravidez / Placenta Morfofisiologia / Propedêutica Obstétrica / Modificações Gerais do Organismo Materno / Modificações

Gravídicas do Sistema Genital / Componentes do Parto (Feto, Trajeto e Motor) / Fases Clínicas do Parto / Apresentações Fetais / Condução do Parto / Indução do Parto / Puerpério Normal e Patológico / Sistema Amniótico / Desproporção Céfalo-Pélvica / Discinesias Uterinas / Patologia do Parto / Patologia do Ovo / Abortamento / Coriomas / Inserção Baixa e Deslocamento Prematuro de Placenta / Sofrimento Fetal / Prematuridade / Crescimento Intrauterino Retardado / Prenhez Múltipla / Gestose Hipertensiva / Isoimunização ao Fator Rh / Gravidez Prolongada / Infecções no Ciclo Grávido-Puerperal / Diabetes e Gravidez / Cardiopatias no Ciclo Grávido-Puerperal / Ginecopatias e Gravidez / Pré-Natal / Tococirurgia (Fórceps, Cesárea e Embriotomias) / Medicina Fetal / Efeitos Teratogênicos de Medicamentos e Imunizações / Cirurgia no Ciclo Grávido-Puerperal / Obstetrícia Médico-Legal (Ética e Erro Médico) / Propedêutica Ginecológica / Fisiologia Fetal / Doença Inflamatória Pélvica / Doenças Sexualmente Transmissíveis / Vulvovaginites / Anatomia do Aparelho Genital Feminino / Fisiologia do Ciclo Menstrual / Endometriose / Hemorragia Uterina Disfuncional / Amenorréias / Tensão Pré-Menstrual / Mioma Uterino / Contracepção / Esterilidade Conjugal / Distopias Genitais / Mastoplasias Benignas / Neoplasias Malignas da Mama / Neoplasias Malignas do Útero (Colo e Corpo) / Neoplasias Malignas do Ovário / Relacionamento Médico-Paciente em Ginecologia / Atenção Integral à Saúde da Mulher.

REFERÊNCIAS

CRISPI - Tratado de ginecologia endoscópica - 3º edição – 2012.

Chaves Neto - Obstetrícia Básica – 2º edição – 2007.

REZENDE - Obstetrícia fundamental - 12º edição – 2011.

Ricardo Bssil Lasmar - tratado de Ginecologia - 1º edição - 2017

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede

Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.

Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – Rio de Janeiro: INCA, 2015.

Willians - Obstetricia 24º edição 2016

Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013.

Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012

Guia do pré-natal do parceiro para profissionais de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

Guia prático: infecções no ciclo grávido-puerperal / editores César Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2016.

Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/M. Infecção COVID-19 e os riscos às mulheres no ciclo gravídico-puerperal. Abr. 2020 (<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/covid-19-atencao-as-gestantes>)

Podgaec S, Caraça DB, Lobel A, Bellelis P, Lasmar BP, Lino CA, et al. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 32/ Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

Barbosa RN, Andres MP, Borrelli GM, Abrão MS. Tumores anexiais. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 18/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Carneiro MM, Ávila I, Ferreira MC, Lasmar B, Gonçalves MO, Oliveira MA, et al. Adenomiose. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 31/ Comissão Nacional Especializada em Endometriose).

Ribeiro PA, Abdalla-Ribeiro HS, Eras A. Dor pélvica crônica. 2a ed. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2020. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 17/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Lasmar RB, Lasmar BP, Zagury DB, Bruno R, Cardeman L. Pólipo uterino. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 7/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Andrade RP, Tizzot EL, Medeiros JM, Barwinski SL. Atenção à vítima de violência sexual. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 44/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Cândido EB, Santiago AE, Silva Filho AL. Abdome agudo em ginecologia. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 28/ Comissão Nacional Especializada em Endoscopia Ginecológica).

Pedro AO, Albergaria BH, Steiner ML. Diagnóstico e tratamento da osteoporose na pós-menopausa. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 58/ Comissão Nacional Especializada em Osteoporose).

Nahas EA, Nahas Neto J. Terapêutica hormonal: benefícios, riscos e regimes terapêuticos. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, nº 54/Comissão Nacional Especializada em Climatério).

Lara LA, Lopes GP, Scalco SC, Vale FB, Rufino AC, Troncon JK, et al. Tratamento das disfunções sexuais no consultório do ginecologista. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, nº 11/Comissão Nacional Especializada em Sexologia).

Lara LA, Lopes GP, Scalco SC, Rufino AC, Troncon JK, Serapião JJ, Aguiar Y. Anamnese em sexologia e os critérios diagnósticos das disfunções sexuais. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolos FEBRASGO – Ginecologia nº 10/Comissão Nacional Especializada em Sexologia).

Benetti-Pinto CL, Soares Júnior JM, Yela DA. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 38/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Yela DA, Benetti-Pinto CL. Sangramento uterino anormal. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), 2018. (Protocolo Febrasgo – Ginecologia, nº 42/Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Sá MF, Benetti-Pinto CL. Insuficiência ovariana prematura. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 43/ Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Soares Júnior JM. Síndrome dos ovários policísticos. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 39/ Comissão Nacional Especializada em Ginecologia Endócrina).

Arruda RM, Castro RA, Souza RC. Bexiga hiperativa. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 61/ Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal).

Castro RA, Arruda RM, Souza RC. Incontinência urinária de esforço. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 4/ Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal).

Brito LG, Castro EB, Juliato CR. Prolapso dos órgãos pélvicos. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo); 2018. (Protocolo Febrasgo – Ginecologia, nº 65/ Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal).

Suguita MA, Girão MJ, Di Bella ZI, Sartori MG, Brito LG. Fístulas urogenitais. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 66/ Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e cirurgia vaginal).

Haddad JM, Fernandes DA. Infecção do trato urinário. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO – Ginecologia, nº 63/Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia Vaginal).

Santos TG, Schreiner L, Nygaard CC, Almeida ND. Síndrome da bexiga dolorosa. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Ginecologia, no. 64/Comissão Nacional Especializada em Uroginecologia e Cirurgia vaginal).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

51 p. : il.

WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: World Health Organization; 2018. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

Practice Bulletin Gestational Hypertension and Preeclampsia; VOL. 133, NO. 1, JANUARY 2019 American College of Obstetricians and Gynecologists' Committee on Practice Bulletins —Obstetrics in collaboration with Jimmy Espinoza, MD, MSc; Alex Vidaeff, MD, MPH; Christian M. Pettker, MD; and Hyagriv Simhan, MD.

Korkes HA, Sousa FL, Cunha Filho EV, Sass N. Hipertensão arterial crônica e gravidez. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 40/ Comissão Nacional Especializada em Hipertensão na Gestação).

Sass N, Korkes HA, Katz L. Síndrome HELLP. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO - Obstetrícia, no. 9/Comissão Nacional Especializada em Hipertensão na Gestação).

Peraçoli JC, Borges VT, Ramos JG, Cavalli RC, Costa SH, Oliveira LG, et al. Pré-eclâmpsia/eclâmpsia. São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2018. (Protocolo FEBRASGO – Obstetrícia, no 8/Comissão Nacional Especializada em Hipertensão na Gestação).

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Diabetes. Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2019. 57 p.: il. ISBN: 978-85-94091-12-3

International Association of Diabetes and Pregnancy Study Groups Recommendations on the Diagnosis and Classification of Hyperglycemia in Pregnancy; DIABETES CARE, VOLUME 33, NUMBER 3, MARCH 2010.

Sexually Transmitted Diseases Treatment Guidelines; Centers for Disease Control and Prevention; Recommendations and Reports; MMWR / June 5, 2015 / Vol. 64 / No. 3.

VIANA - Ginecologia - 3ª edição – 2011.

PEDIATRIA

Crescimento e Desenvolvimento Normais e seus Desvios / Alimentação da Criança Sadia e Aleitamento Materno / Desnutrição Proteico-Calórica e Disvitaminoses / Defeitos no Metabolismo dos Aminoácidos / Distúrbios Hidroeletrólíticos / Diarréia Aguda e Diarréia Crônica / Síndrome de Má Absorção / Hemorragia Digestiva / Hepatite Aguda Viral / Insuficiência Hepática / Piodermites / Doenças Exantemáticas Agudas / Imunizações e Medidas Profiláticas / Septicemias e Choque Séptico / Meningoencefalites Agudas / Abscesso Cerebral / Artrite Séptica e Osteomielite Aguda / Febre Reumática / Artrite Reumatóide Juvenil / Lúpus Eritematoso Sistêmico / Dermatomiosite / Infecção Urinária / Hidronefrose / Refluxo Vesico- Ureteral / Hipospádia e Epispádia / Válvula de Uretra Posterior / Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica / Síndrome Nefrótica / Insuficiência Renal / Infecções do Aparelho Respiratório Superior / Pneumonias/ Bronquiolite /Asma/ Rinite/ Dermatite Alérgica/ Lactente sibilante/ Derrame Pleural / Tuberculose / Cardiopatias Congênitas / Endocardite Infeciosa / Miocardites e Pericardites / Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca / Anemias / Hemoglobinopatias / Neutrofilias e Neutropenias / Distúrbios da Coagulação / Púrpuras / Transusão de Sangue e Derivados / Leucemias na infância / Aplasias Medulares / Atendimento ao Recém Nascido na Sala de Partos / Testes de triagens neonatal/ AIDS / Outras Imunodeficiências Congênitas e Adquiridas / Recém Nascido Normal e de

Alto Risco / Reanimação neonatal/ Emergências na Sala de Partos / Doença da Membrana Hialina / Taquipnéia Transitória do Recém Nascido / Aspiração de Mecônio / Pneumotórax e Pneumomediastino / Displasia Broncopulmonar / Enterocolite Necrotizante / Icterícia e Hiperbilirrubinemia no Recém Nascido / Infecções Virais do Feto e do Recém Nascido / Septicemia e Meningite no Período Neonatal / Distúrbios Metabólicos no Recém Nascido / Filho de Diabética / Doença Hemolítica do Recém Nascido / Policitemia / Colestase Neonatal / Hemorragia no Recém Nascido/ Defeitos Congênitos da Parede Abdominal / Traumatismos de Parto / Asfixia / Traumas de Crânio / Fraturas / Lesões de Nervos Periféricos / Malformações do Tubo Digestivo / Sífilis e Toxoplasmose Congênita / Intoxicações Exógenas Agudas / Envenenamentos / Parasitoses Intestinais / Sub-Oclusão Intestinal por Áscaris / Patologias Cirúrgicas Externas / Tumores Abdominais / Abdome Agudo / Hipotireoidismo Congênito / Hipertireoidismo / Crise Tireotóxica / Asma / Urticárias / Reações Alérgicas à Drogas / Coqueluche / Parotidites / Mononucleose Infecciosa / Diabetes Mellitus tipo I / Cetoacidose Diabética / Coma Hiperosmolar / Paralisia Facial / Síndrome de Guillain-Barré / Distrofias Musculares / Atrofia Muscular Espinhal / Ataxia Cerebelar Aguda / Coréias / Displasia de Quadril / Doença de Legg-Calvé-Perthes / Osteogênese Imperfeita / Síndrome de Marfan / Epilepsias / Estado de Mal Epiléptico / Hipertensão Arterial / Micoses Superficiais e Profundas/ Síndromes Genéticas/ Covid- 19 em crianças/ Doença de Kawasaki/ Síndrome Multissistêmica em crianças por Covid -19.

REFERÊNCIAS

- Current – Emergências Pediátricas 1ª Edição – 2016.
- Current – Pediatria, 22ª Edição – 2016.
- Cloherly – Manual de Neonatologia, 7ª Edição - 2015.
- FEIGIN ET AL: Textbook of infectious diseases. 5th edition. 2004. Saunders.
- Medicina Intensiva em Pediatria – Piva/Garcia, 2ª Edição – 2015.
- NATAN/OSKI – Hematology of infancy and childhood, 8ª Edição – 2015.
- NELSON Textbook of Pediatrics, 20ª edition – 2017.
- Protocolos / Diretrizes das sociedades de Pediatria – Brasileira, do Rio de Janeiro, de São Paulo e Americana.
- Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª Edição – 2017.
- Genética Médica para não especialistas: O reconhecimento de sinais e sintomas/ Conselho Federal de Medicina, 2018.
- Medicina de Emergência- Abordagem Prática, 14ª Edição, Editora Manole- 2020.
- Kending's – Disorders of the Respiratory TRact in Children- Ninth Edition-
- Tatiana Rozov- Doenças Pulmonares em Pediatria- 2º Edição- Editora Atheneu 2011.
- Manual de Recomendações de Tuberculose no Brasil- 2º Edição atualizada 2020.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da infecção pelo HIV em crianças e Adolescentes- Ministério da Saúde – atualizado em 2019.
- Recomendações para o manejo da asma da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2020. Disponível em:
[file:///C:/Users/Paulo%20Alberto/Downloads/2020_46_1_3118_portugues%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/Paulo%20Alberto/Downloads/2020_46_1_3118_portugues%20(5).pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do RN: guia para os professores de saúde, Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2014

Icterícia no recém-nascido no recém-nascido com idade gestacional > 35 semanas DOCUMENTO CIENTÍFICO elaborado em 11/11/2012, Sociedade Brasileira Pediatria.

Abordagem do lactente sibilante, 2013. Disponível em: sibilante.pdf

Diretrizes para o manejo da infecção causada pelo vírus sincicial respiratório (VSR)-2017. Disponível: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Diretrizes_manejo_infecao_causada_VSR2017.pdf

Calendário Vacinação da SBP 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23107b-DocCient-calendario_Vacinacao_2021.pdf

Síndrome Inflamatória Aguda Multissistêmica em crianças e adolescentes provavelmente associado à Covid-19: uma apresentação aguda, grave e potencialmente fatal. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22532d-NA_Sindr_Inflamat_Multissistemica_associada_COVID19.pdf

SAÚDE COLETIVA / MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Sociedade / Sociologia e Medicina / Modelos de Atenção Médico-Sanitário / Sistema Nacional de Saúde / O Sistema de Saúde na Constituição de 1988 / Estratégias e Programas Governamentais: Pet Saúde; PROVAB; Mais Médicos / Noções Sobre Programas da Área de Educação Médica e sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina de 2014 / Administração de Serviços de Saúde / Organização de Serviços de Saúde (Planejamento, Execução e Avaliação) / Regionalização em Saúde / Método Epidemiológico e Científico / Medidas Estatísticas de Distribuição de Doenças / Indicadores de Saúde / Vigilância Epidemiológica / Concepção do Processo Saúde-Doença / Práticas Educativas Aplicadas à Saúde / Política de Recursos Humanos para Área da Saúde na América Latina e no Brasil / Bases da Atenção à Saúde / Saúde Materno-Infantil / Saúde-Escola / Saúde Mental / Saúde do Trabalhador / Vigilância à Saúde/ Impactos sócio sanitários das novas epidemias no mundo contemporâneo/ Pandemia da Covid 19 e sua situação no Brasil.

REFERÊNCIAS

Caderno de Atenção domiciliar Volume 1 a 3– Ministério da Saúde - Brasília 2012

Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==>

Coronavírus: – Boletins epidemiológicos atualizados – Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/covid-19>

Coronavírus: -Acesso à profissionais e gestores de saúde incluindo Manejo clínico e tratamento- <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus>

Duncan B. B.; Schmidt M. I.; Giugliani E. R. J. et cols - Medicina Ambulatorial – Condutas de Atenção Primária baseadas em Evidências. 2013

Estratégia de Saúde da Família

Disponível em: <http://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/saude-da-familia>

Gusso, G. e Lopes, J. M. C. 2019 - Tratado de Medicina de Família e Comunidade 02 volumes - Princípios formação e prática.

H., Oigman, W., & Nadruz, W. (2021). Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq

McWhinney, I. 2009 - Manual de Medicina de Família e Comunidade.

Medronho – Epidemiologia – Roberto A. Medronho – 2008 2ª edição.

Nova PNAB 2017 - Política Nacional de Atenção Básica disponibilizada pela Confederação Nacional dos municípios: Disponível https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/A%20nova%20Politica%20Nacional%20de%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20PNAB%20-%20Portaria%202.436_2017.pdf

Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde - Brasília 2012
Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

Protocolos, livros, cartilhas, manuais e Cadernos de Atenção Básica no Portal da Atenção Primária a Saúde - vols 12 a 41-
Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==>

Protocolos da Atenção Primária a Saúde –Saúde da Mulher e vols. 1 a 8-
Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index/MQ==/Mw==>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes da sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020. São Paulo: SBD, 2019.

Varíola dos macacos – Atualizações – Vigilância e assistência --
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/variola-dos-macacos>

WHO -World Health Organization- Coronavirus disease (COVID-19) pandemic
<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

MEDICINA INTENSIVA

Cárdio-Circulatório – Arritmias Cardíacas / Insuficiência Cardíaca Aguda / Infarto Agudo do Miocárdio / Tamponamento Cardíaco / Trombólise / Dissecção Aórtica / Emergências Hipertensivas / Choque Cardiogênico / Edema Pulmonar Cardiogênico / ICC / Reposição Volêmica / Monitoração Hemodinâmica Invasiva e Não-Invasiva / Transporte de Oxigênio / Metabolismo do Oxigênio e Condições Normais e Patológicas / Ressuscitação Córdio-Pulmonar-Cerebral / Doenças Valvulares Agudas e Crônicas / Terapia Vasoativa e Inotrópica. Respiratório – Oxigenioterapia / Insuficiência Respiratória Aguda / Mecânica Respiratória / Trocas Gasosas Pulmonares / Estado de Mal Asmático / Embolismo Pulmonar / DPOC Agudizado / Síndrome da Angústia Respiratória Aguda / Broncoaspiração / Suporte Ventilatório Invasivo e Não-Invasivo / Hipoventilação Controlada e Hipercapnia Permissiva / Ventilação Mecânica na Asma / Monitoração da Ventilação Mecânica / Barotrauma e Volutrauma / Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica / Desmame do Suporte Ventilatório.

Infecção e Sepsis – Infecções Comunitárias Graves / Infecções Nosocomiais / Infecções Relacionadas a Cateteres / Choque Séptico / Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica / Disfunção de Múltiplos Órgãos e Sistemas / Antibioticoterapia em Terapia Intensiva / Endocardite Bacteriana / Meningites / Infecções em Pacientes Imunodeprimidos / Inclusive AIDS, Tétano, Malária, Leptospirose, Colite Pseudomembranosa, Translocação Bacteriana, Descontaminação Seletiva do TGI.

Neurológico – Estados Alterados da Consciência / Acidentes Vasculares Encefálicos / Trombolíticos em Eventos Encefálicos / Hipertensão Intracraniana / Polirradiculoneurites / Estado de Mal Epilético / Morte Cerebral / Miastenia Gravis / Pós-Operatório em Neurocirurgia / Tétano / Emergências Psiquiátricas.

Gastrointestinal – Hemorragia Digestiva Alta e Baixa / Insuficiência Hepática / Abdômen Agudo / Pancreatite Aguda / Colecistite Aguda / Síndrome de Compartimento Abdominal. Endócrino e Metabólico – Coma Hiperosmolar / Hipoglicêmico e Cetoacidose / Crise Tireotóxica / Coma Mixedematoso / Insuficiência Suprarrenal Aguda / Rabdomiólise / Calorimetria / Diabetes Insipidus / Síndrome de Secreção Inapropriada de Hormônio Antidiurético.

Renal – Insuficiência Renal Aguda / Métodos Dialíticos / Distúrbios Eletrolíticos e Ácido-Base / Avaliação de Oligúria / Drogas em Insuficiência Renal Aguda.

Pré e Pós-Operatório – Avaliação de Risco Pré-Operatório / Indicação de Cuidados Intensivos / Circulação Extracorpórea / Cirurgia no Paciente Oncológico / Pós-Operatório em Transplantes / Abdômen Agudo Clínico e Cirúrgico / Sepses Abdominal e Laparotomias Programadas.

Coagulação – Coagulação Intravascular Disseminada e Fibrinólise / Coagulopatia de Consumo / Trombólise e Anticoagulação / Uso de Hemoderivados e Substitutos Do Plasma / Plasmaférese / Desordens Hemolíticas Agudas: Anemia Falciforme / Microangiopatias Trombóticas.

Trauma – Politrauma / Traumatismo Crâneo-Encefálico / Trauma Raqui-Medular / Trauma de Face/Cervical / Trauma de Tórax / Trauma de Abdômen / Trauma de Extremidades / Embolia Gordurosa / Lesões Complexas de Extremidades / Grandes Queimados: Aspectos Cirúrgicos, Reposição Volêmica, Terapia Nutricional, Diagnóstico de Infecções.

Intoxicações Exógenas e Acidentes por Animais Peçonhentos / Agentes Físicos e Químicos. Transplante Hepático / Renal / Cardíaco / Pulmonar e Medula Óssea.

Terapia Nutricional na Sepses / Grandes Queimados / Trauma / Insuficiência Hepática / Renal e Respiratória.

Imunonutrição, Nutrição Enteral e Parenteral.

Procedimentos Invasivos de Diagnóstico e Tratamento – Intubação Traqueal Via Aérea Difícil / Cateterização Arterial / Dissecção Venosa / Acessos Venosos por Punção / Marcapasso percutâneo / Cateterização de Artéria Pulmonar / Pericardiocentese / Drenagem Pleural e Punção Lombar. Iatrogenia em Terapia Intensiva.

Métodos de Imagem em Medicina Intensiva – Radiologia / Ecografia e Fibrobroncoscopia. Aspectos Éticos e Bioéticos em Medicina Intensiva – Princípios Bioéticos / Direitos e Deveres do Paciente em Tratamento Intensivo / Não Oferecer, Dar e Retirar em Medicina Intensiva / Distanásia / Eutanásia / Ordens de Não Reanimação / O Paciente Incompetente / A Terminalidade / A Humanização em Ambientes Intensivos / A Ética das Relações no Gerenciamento de Conflitos em UTI / Doação de Órgãos e Transplantes / Tanatologia / Normas de Ética em Pesquisa.

Sedação e Analgesia em UTI – Protocolos / Os Direitos do Paciente / Drogas / Vias / Esquemas Posológicos / Escalas de Sedação e Analgesia.

Obstetrícia – Eclâmpsia / Doença Hipertensiva Específica da Gestação / Síndrome HELLP / Infecções Puerperais.

Transporte do Paciente Grave: Intra e Extra-Hospitalar. Interações Medicamentosas.

REFERÊNCIAS

Medicina Intensiva - Abordagem Prática – USP - Edição: 1a.

Ano: 2013 Autor: Luciano Azevedo, Leandro Taniguchi, José Paulo Ladeira

Editora: Manole.

Surviving Sepsis Campaign: International Guidelines for Management of Severe Sepsis and Septic Shock: 2012.

Diretrizes para manutenção de múltiplos órgãos no potencial doador falecido. 2011 AMIB (adulto).

Irwin and Rippe's Intensive Care Medicine - October 6, 2011 - Edition: Seventh.

Harrison's Principles of Internal Medicine: Volumes 1 and 2, 18th Edition.

Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica 2013 – AMIB e SBPT.

ACLS 4ª edição.

Condutas no Paciente Grave – Elias Knobel 3ª edição.

As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman – 12ª edição – 2012.

Schwartz's Principles of Surgery, 9th Edition.

ANEXO II

CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO 2023 DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS RESIDENTES

DATA	HORÁRIO	ETAPA
14/09 até 28/10/2022		Inscrições pelo site https://www.unifeso.edu.br/
08/11/2022	9h às 13h	1ª fase do Processo Seletivo Local: Campus Quinta do Paraíso (local será definido na listagem)
08/11/2022	Após as 15h	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
09/11 e 10/11/2022	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN)
17/11/2022	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da primeira fase Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
22/11/2022	A partir das 8h	2ª fase do Processo Seletivo – Conforme escala divulgada no site Local: Campus SEDE (local será definido na listagem)
22/11/2022	Após as 16h	Previsão para a divulgação do gabarito. Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
23/11 e 24/11/2022	Até às 13h	Interposição de recursos Local: Secretaria Geral de Ensino (SEGEN)
28/11/2022	Após as 14h	Previsão para a divulgação do resultado da segunda fase e classificação Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
01/12/2022	Após as 14h	Previsão para homologação do resultado final pela COREME, após respeitado o prazo para interposição de recursos Local: Site do Unifeso https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/
06/02 e 07/02/2023	07h30 às 11h ou 12h20 às 16h	Novos médicos residentes deverão comparecer a Coordenação de Residência médica para pegar a documentação para realizarem o exame admissional no Setor de Medicina do Trabalho e abertura de conta para recebimento da bolsa de estudos. Local: Coordenação da Residência Médica – HCTCO
20/02 e 21/02/2023	9 às 12h ou 13 às 18h	Matrícula dos selecionados Local: Central de Matrículas – Campus SEDE
01/03/2023	8h	Posse dos novos médicos residentes e início do programa Local: Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano - HCTCO

ANEXO III

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS (UNIFESO)
DIREÇÃO DE ENSINO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO (HCTCO)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2023**

Credenciadas pela CNRM Pareceres 857/2019, 859/2021
Recredenciadas pela CNRM Pareceres nº 1473/2021, 714/2022, 715/2022, 111/17,
1041/2019, 858/2019.

EDITAL

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos torna público que estarão abertas entre **14/09/2022 até 28/10/2022**, as inscrições *online* do processo seletivo para o primeiro ano de Residência Médica no HCTCO, nos seguintes programas/vagas: **Anestesiologia (02); Cirurgia Geral (03); Clínica Médica (03); Medicina de Família e Comunidade (04); Medicina Intensiva (03); Obstetrícia e Ginecologia (03); Ortopedia e Traumatologia (03); Pediatria (03).**

Composta de duas fases:

- Prova Objetiva: 08/11/2022
- Prova Prática + Arguição Curricular: 22/11/2022

Inscrições no site: www.unifeso.edu.br

Informações: (21) 2152-4900 / Ramal 4996 das 07h às 16h ou pelo e-mail:

residenciamedica@unifeso.edu.br

Edital completo disponível em <https://www.unifeso.edu.br/cursos/residencia-medica/>

Teresópolis, 28 de julho de 2022
Rosane Rodrigues Costa – Diretora Geral

Teresópolis-RJ, 28 de julho de 2022.



Rosane Rodrigues Costa
Direção Geral do HCTCO